

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 33/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.213.325/0001-88, com sede estabelecida à Rua General Abreu e Lima, n. 222, Rosarinho, Recife/PE, CEP n. 52.041-040, neste ato representada por Marcos de Albuquerque Cesar Filho, inscrito no CPF/MF sob o n. 492.032.744-72.

Objeto: aquisição de 35 (trinta e cinco) monitores e 20 (vinte) desktops.

Valor da Contratação: o valor global do contrato é de R\$ 148.655,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 36.855,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) para a aquisição de 35 (trinta e cinco) monitores e R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais) para aquisição de 20 (vinte) desktops.

Prazo de Vigência: o contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.131.03.126.0027.0100 – Ação: 169601 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública-Geral – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 2.010/2019 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Marcos de Albuquerque Cesar Filho

Plugnet Comércio e Representações LTDA
CNPJ/MF n. 02.213.325/0001-88

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 38/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: ANTÔNIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.280.861/0001-21, com representação estabelecida à Avenida Prudente de Moraes, n. 3395, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.056-200, neste ato representada por Antônio Marciano Leite de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 498.467.954-91.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de chaves e abertura de fechaduras a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: o valor global estimado do contrato é de R\$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: o contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 511/2019 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Antônio Marciano Leite de Oliveira
Antônio Marciano Leite de Oliveira - ME
CNPJ/MF n. 04.281.861/0001-21

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 643/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 13 de dezembro de 2019, publicada em 14 de dezembro de 2019, edição nº 14.560, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **CAMILA DA SILVEIRA JALES**, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas do Núcleo Sede de Mossoró, a partir de 13 de dezembro de 2019, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. 3º, §1º, da Resolução 128/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 644/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 13 de dezembro de 2019, publicada em 14 de dezembro de 2019, edição nº 14.560, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 13 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 497/2019 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de outubro do ano corrente, que designou provisoriamente a Defensora Pública **MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI** para a Coordenação do Núcleo Sede de Ceará-Mirim.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Defensora Pública **MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI**, matrícula nº 214.718-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, a partir de 13 de dezembro de 2019, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 646/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 13 de dezembro de 2019, publicada em 14 de dezembro de 2019, edição nº 14.560, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 13 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 499/2019 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de outubro do ano corrente, que designou provisoriamente o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES** para a Coordenação do Núcleo Sede de Macaíba.

Art. 2º. **DESIGNAR** o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Macaíba, a partir de 13 de dezembro de 2019, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 647/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 13 de dezembro de 2019, publicada em 14 de dezembro de 2019, edição nº 14.560, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 13 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 528/2019 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de outubro do ano corrente, que designou provisoriamente a Defensora Pública **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA** para a Coordenação do Núcleo Sede de Santa Cruz.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Defensora Pública **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA**, matrícula nº 214.715-7, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Santa Cruz, a partir de 13 de dezembro de 2019, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 648/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 13 de dezembro de 2019, publicada em 14 de dezembro de 2019, edição nº 14.560, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 13 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 496/2019 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de outubro do ano corrente, que designou provisoriamente a Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA** para a Coordenação do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula nº 214.853-6, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Caicó, a partir de 13 de dezembro de 2019, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 649/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 13 de dezembro de 2019, publicada em 14 de dezembro de 2019, edição nº 14.560, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 13 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 498/2019 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de outubro do ano corrente, que designou provisoriamente o Defensor Público **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA** para a Coordenação do Núcleo Sede de Currais Novos.

Art. 2º. **DESIGNAR** o Defensor Pública **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 215.033-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Currais Novos, a partir de 13 de dezembro de 2019, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 650/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 13 de dezembro de 2019, publicada em 14 de dezembro de 2019, edição nº 14.560, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 13 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 543/2019 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro do ano corrente, que designou provisoriamente a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS** para a Coordenação do Núcleo Sede de Nísia Floresta.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Nísia Floresta, a partir de 13 de dezembro de 2019, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 651/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 13 de dezembro de 2019, publicada em 14 de dezembro de 2019, edição nº 14.560, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 13 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 500/2019 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de outubro do ano corrente, que designou provisoriamente o Defensor Público **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO** para a Coordenação do Núcleo Sede de João Câmara.

Art. 2º. **DESIGNAR** o Defensor Público **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, titular da 1ª Defensoria Pública de João Câmara, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de João Câmara, a partir de 13 de dezembro de 2019, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 652/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 13 de dezembro de 2019, publicada em 14 de dezembro de 2019, edição nº 14.560, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 13 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 495/2019 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de outubro do ano corrente, que designou provisoriamente o Defensor Público **BRUNO SÁ ANDRADE** para a Coordenação do Núcleo Sede de Pau dos Ferros.

Art. 2º. **DESIGNAR** o Defensor Pública **BRUNO SÁ ANDRADE**, matrícula nº 215.038-7, titular da 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros, a partir de 13 de dezembro de 2019, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA nº 010/2019 - NUJUC-DPE/RN

Natal, 18 de dezembro de 2019.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E JUSTIÇA COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 86/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **P U B L I C A R** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 07 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
07/01 10/01	a 3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia C G Lucena ou substituto legal
13/01 17/12	a 18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues ou substituto legal
20/12 24/12	a 19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituto legal
27/01 31/01	a 1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal

FABRÍCIA C. G. GAUDÊNCIO

Defensora Pública do Estado

Coordenação do NUJUC

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 638/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
3º	LARA LETÍCIA DE SOUZA GONÇALVES
4º	DANIELLY LEITE DE OLIVEIRA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 645/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** a candidata classificada abaixo listada, regularmente aprovada na **X SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, regida pelo Edital nº 52/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.481 em 21 de agosto de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
6º	MARIA CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.563 NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 653/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Nova Cruz/RN se encontra vaga;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público Thiago Souto de Arruda, matrícula nº 197.820-9, para o período de 22 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.670/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, para, no período de 20 de dezembro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020, atuar provisoriamente perante a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Nova Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte